



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.155.942/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000
Fone (67) 3466-1611 / 3466-1752 - FAX: 3466-1777

LEI MUNICIPAL Nº 899, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

"REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 797,
DE 03 DE JANEIRO DE 2005".

O PREFEITO MUNICIPAL do Município de Glória de Dourados - MS,
no uso das atribuições que lhe conferem,

Faz saber,

Que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 797, de 03 de janeiro de 2005, onde estabelecia sentido único de tráfego de circulação na Rua Santa Rosa, no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Vargas até a Rua Bento Machado Lobo.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 16 de Dezembro de 2009.

ARCENO ATIAS JUNIOR
Prefeito Municipal



Publicado em	17 / 12 / 2009
No Jornal	Diário M.S
Edição nº	ano 17 nº 4258
	<i>Indica</i>